



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001044

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/10/24001044

Número / Ano	001044/2022
Data / Horário	24/10/2022 - 10:02:59
Ementa	Dispõe sobre autorização para promover abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	3
Número da Matéria	46
Emitido por	operelio

RESULTADO DA VOTAÇÃO

**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA**

Em ____/____/____

- () aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____

Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1044/2022
Data: 24/10/2022 - Horário: 10:02
Legislativo - PLO 46/2022



Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 060/2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa de leis, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 2.940.000,00 (Dois milhões e novecentos e quarenta mil reais), para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste Parlamento.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Juína-MT, em especial na dotação orçamentária do Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Juína. A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", em especial em seu inciso II, posto que os recursos necessários para acomodar as despesas são oriundos de excesso de arrecadação.

SOLICITO por fim, Senhor Presidente, com base na urgência denotada por esta matéria, que a apreciação do presente Projeto de Lei tramite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com fulcro no art. 104, do Regime Interno da Câmara Municipal, justificando tal medida em decorrência das proximidades do período para pagamento dos aposentados e pensionistas da competência do mês de outubro, que só poderão receber os proventos após aprovação da presente Lei.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 20 de outubro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
ZULMAR CURZEL;
MD, Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.

RECEBIMOS
24/10/2022
Solange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 1044/2022
Data: 24/10/2022 - Horário: 10:02
Legislativo - PLO 46/2022



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º _____/2022

Dispõe sobre autorização para promover abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 2.940.000,00 (Dois milhões e novecentos e quarenta mil reais) conforme relacionado abaixo:

0012 – PREVI-JUÍNA	
0001 – PREVI-JUÍNA	
0009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
0272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0035 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
1.800.1111000 – RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	
2422 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	R\$ 2.700.000,00
3.1.90.03.00.00 – PENSÕES	R\$ 240.000,00
TOTAL	R\$ 2.940.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários para atendimento das dotações descritas no artigo anterior, correrá por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 3º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 20 de outubro de 2022.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
PREV-JUÍNA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO

PREV-JUÍNA - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Natureza do Recurso	Descrição	ORÇADO	REALIZADO												PROJEÇÃO			TOTAL
			JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DIZEMBRO				
1.2.1.5.01.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	3.500.000,00	181.711,96	239.545,53	353.243,65	360.307,27	381.211,49	386.417,37	381.571,56	380.035,15	380.035,25	380.035,25	380.035,25	380.035,15	4.184.185,08			
1.2.1.5.01.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	95.000,00	-	9.513,76	9.720,93	10.181,75	10.431,69	-	21.098,94	12.036,73	12.036,73	12.036,73	12.036,73	12.036,73	121.130,72			
1.2.1.5.01.1.1.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - DAES	120.000,00	13.984,06	13.596,97	13.407,80	14.921,90	15.178,00	14.754,50	14.880,05	14.538,07	14.538,07	14.538,07	14.538,07	14.538,07	171.413,63			
1.2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	100,00	13,43	46,92	80,41	115,61	115,61	115,61	115,61	115,61	115,61	115,61	115,61	115,61	1.181,25			
1.3.1.1.04.0.1.01.00	REIMBURSAMENTO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.000,00	-	-	349.269,11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	349.269,11			
1.9.9.03.0.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS	130.000,00	15.109,39	15.109,39	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	16.644,42	196.662,98			
7.2.1.5.02.1.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	4.800.300,00	146.668,51	193.349,82	285.132,16	290.822,65	307.695,95	311.541,74	307.987,81	306.745,31	306.745,31	306.745,31	306.745,31	306.745,31	3.765.910,19			
7.2.1.5.02.1.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	150.000,00	-	7.678,99	7.846,23	8.218,22	8.419,95	8.561,09	16.468,89	9.715,40	9.715,40	9.715,40	9.715,40	9.715,40	97.770,37			
7.2.1.5.02.1.1.03.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DAES	180.000,00	11.287,18	10.974,75	10.822,12	12.044,22	12.250,91	11.909,11	12.010,43	11.784,35	11.784,35	11.784,35	11.784,35	11.784,35	139.970,47			
7.2.1.5.02.1.1.04.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - EXECUTIVO	-	102.280,65	149.549,37	220.544,41	224.937,62	237.987,41	241.652,30	238.215,97	237.254,43	237.254,43	237.254,43	237.254,43	237.254,43	2.601.439,88			
7.2.1.5.02.1.1.05.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - LEGISLATIVO	-	-	5.939,37	6.068,08	6.356,16	6.532,40	-	13.171,84	7.514,40	7.514,40	7.514,40	7.514,40	7.514,40	75.620,65			
7.2.1.5.02.1.1.06.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - CUSTO ESPECIAL - DAES	-	7.871,21	8.488,58	8.370,35	9.315,62	9.475,49	9.211,10	9.289,49	9.076,04	9.076,04	9.076,04	9.076,04	9.076,04	107.402,04			
		8.474.400,00	478.926,39	653.799,45	1.281.160,27	953.805,64	1.005.623,31	992.787,24	1.046.011,60	1.046.011,60	1.046.011,60	1.046.011,60	1.046.011,60	1.046.011,60	11.424.956,37			

Diferença acumulada entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, a tendência do exercício.

Assinado eletronicamente
ANDRESSA DE
MELLO
PERES-04120793133 -0000

Assinatura de Nello Peres
Contadora CRC MT-017607/O-2 T-5C



Câmara Municipal de Juína - MT

PROTOCOLO GERAL 1044/2022
Data: 24/10/2022 - Horário: 10:02
Legislativo - PLO 46/2022